



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 10.990

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, **Edna Pereira Delgado Ferreira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral**, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal 5.237, de 27 de julho de 2016, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Representação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, conforme Processo Administrativo nº 021/2022.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

RCP/



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

(Ato nº 10.990)

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador **Welderson Sidney da Silva Teixeira**, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Edna Pereira Delgado Ferreira**, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, o cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral**, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237/16, de acordo com as determinações expressas no Ato número dez mil, novecentos e noventa. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Diretor Geral**.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Edna Pereira Delgado Ferreira
Diretora Geral – Símbolo CC-1
Empossada

RCP/